Solicitante: Jayana Kelly Santana Reis - Fiscal de Obras
Interessado: Souza David Engenharia Ltda. (CNPJ: 18647.260/0001-19)
Referência: Obra: Pavimentação de Vias Públicas - Urbanas no Distrito de Irundiara - Município de Jacaraci- BA

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

MUNICÍPIO DE JACARACI/BA, pessoa jurídica de direito público devidamente inscrita no CNPJ: 13.677.109/0001-00, com sede à Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel: (77) 3466-2151, vem por meio desta e, considerando os termos da solicitação do Departamento de Obras e Transportes, relatando inconformidades em obra executada pela empresa **Souza David Engenharia Ltda (CNPJ: 18.647.260/0001-19),** contratada para Pavimentação de Vias Públicas - Urbanas no Distrito de Irundiara, tendo como Engenheiro Civil Sandro Baleeiro Cardoso David CREA-BA 39885, com a ART BA20180165603:

RESOLVE NOTIFICAR a empresa Souza David Engenharia Ltda. (CNPJ: 18647.260/0001-19), com sede na Av. Mozart David, 239, Centro – Jacaraci-BA, CEP: 46.310-000, na pessoa do seu representante legal, em relação a serviços pendentes na Obra de Pavimentação de Vias Públicas - Urbanas no Distrito de Irundiara, no âmbito do contrato n° 107/2018, onde a Fiscal de obras do Município encontrou algumas Inconformidades:

***01- Bloco sextavado de 25 x 25 cm, espessura 10 cm, não apresenta resistência à compressão determinada, conforme NBR 9781.**
* Após inspeção visual por parte da fiscalização da Prefeitura, foi identificado que as peças de bloco sextavado apresentaram defeitos, passado o período de cura e liberados os trechos das ruas para tráfego, o material não apresentou resistência satisfatória, com várias peças trincadas e/ou peças segregadas (a brita se desprendendo do resto do material (argamassa). Os mesmos devem ser substituídos por um bloco sextavado que apresente resistência e durabilidade, conforme instruções da NBR 9781/2013 - Peças de Concreto para Pavimentação. Tais problemas foram identificados nas ruas: Rua Roberto de O. Tavares, Rua Marcos Roberto B. Oliveira e Rua Alvina Maria dos Santos.

Fica a empresa notificada para, querendo, apresentar defesa no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento desta notificação dirigida a Souza David Engenharia Ltda. (CNPJ: 18647.260/0001-19), tendo em conta a possível aplicação de sanções administrativas,

Jacaraci/BA, 03 de Março de 2021.

Jayana Kelly Santana Reis
CREA/BR 051479990-0
Responsável pela fiscalização da obra